



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1266

Protocolada em 13/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 623/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/03/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de limpeza no terreno existente ao lado do Edifício do Comércio, na Rua Neo Alves Martins, n. 2789, Zona 01.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, tendo em vista a existência de uma construção abandonada no local, na qual foram deixados entulho e lixo, conforme foto em anexo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de março de 2014

[assinatura]
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor



Ofício n. 623 /2014-CMM

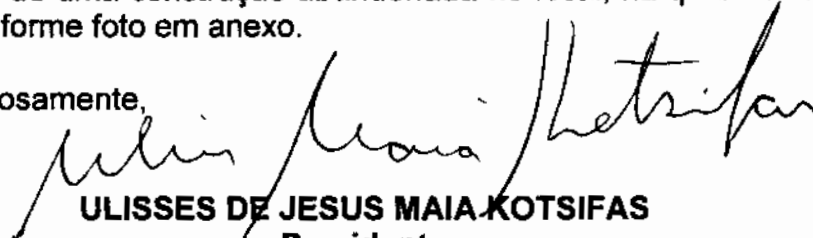
Maringá, 19 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de limpeza no terreno existente ao lado do Edifício do Comércio, na Rua Neo Alves Martins, n. 2789, Zona 01.

Os moradores da região reclamam a execução do benefício, tendo em vista a existência de uma construção abandonada no local, na qual foram deixados entulho e lixo, conforme foto em anexo.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”